

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>237</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010**

--- Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, no Salão do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Vereadores Humberto da Silva Marques, que presidiu, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, e Pedro Castro - Consultor Jurídico.-----

--- Faltaram os Srs. Presidente - Telmo Henrique Correia Daniel Faria e vereador Pedro José de Barros Félix, por se encontrarem de férias.-----

--- Pelas nove horas e cinquenta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente da Câmara em Exercício solicitou a autorização para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 259 - **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número doze, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dezasseis de Junho de dois mil e dez. ----

--- *Aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pela vereadora Rita Zina.* --

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - Transcreve-se de seguida a intervenção escrita do vereador José Machado: - «Posto de Abastecimento de Combustíveis - O vereador José Machado disse que interpreta a não inclusão na ordem do dia da sua proposta, sobre este assunto, apresentada na reunião de Câmara do passado dia 16 de Junho, devido ao seguinte: -1º - Não estarão completados os estudos sobre a compatibilização ou não, designadamente com o PDM, da anterior deliberação de localização para as novas bombas de gasolina ser junto à Escola Josefa de Óbidos. -----  
2º - Também ainda não estará disponível, para consulta pelos vereadores, o estudo elaborado por “especialista na matéria”, referido na anterior reunião desta Câmara. Esse estudo, segundo disse o Sr. Vice-Presidente da Câmara, apontaria como não sendo solução viável a localização de novo posto de abastecimento de combustíveis na zona da rotunda dos Arrifes, próximo da entrada na A8. -----

3º - Igualmente ainda não estar disponível, para análise por todos os vereadores, o estudo/informação dos serviços da Câmara sobre a viabilidade do novo posto de abastecimento de combustíveis ser junto à Escola Josefa de Óbidos. -----

4º - Dado que foi dito na anterior reunião de Câmara que havia outras soluções alternativas, para além das constantes da proposta, datada de 16 de Junho de 2010, do vereador José Machado, os respectivos estudos ainda não estarão em condições de serem analisados por todos os vereadores. -----

Acrescentou o vereador José Machado que regista o facto de, após a maioria ter afirmado, na Câmara e na Assembleia Municipal, que havia uma única localização possível com o actual PDM, estará agora em estudo nova localização para o posto de abastecimento de combustíveis.»-----

--- O Sr. Presidente em Exercício referiu que todas as informações tinham sido fornecidas aos vereadores José Machado e Goreti Ferreira na reunião realizada no gabinete da vereadora Rita Zina, pelo que não seria necessário agendar o assunto para discussão em reunião de Câmara. A propósito da localização nos Arrifes, do ponto de vista do ordenamento do território, disse que não era possível a localização das bombas

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>238</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

combustíveis naquele local. Declarou que as alternativas para a sua localização são apenas duas, continuando convicto de que a solução escolhida pelo executivo foi a melhor possível, e, sem prejuízo dessa convicção, foi entendido ser prudente acautelar essa decisão com a recolha de pareceres externos, os oportunamente quais serão objecto de apreciação pela Câmara, ficando a decisão definitiva sobre esta matéria reservada para essa altura. -----

--- «Loteamento junto à Porta da Vila de Óbidos - O vereador José Machado referiu que na sequência da anterior reunião de Câmara, ao efectuar a consulta ao processo, verificou o seguinte. -----

Em seguimento à deliberação de 10 de Fevereiro de 2010, da Câmara Municipal, e de 12 de Março de 2010, da Assembleia Municipal de Óbidos, verifica-se que o loteamento “Vinha das Portas da Vila” teve um despacho do Director do IGESPAR, em 25 de Maio de 2010, transmitido à Câmara Municipal pela Direcção Regional do Ministério da Cultura, de que se destaca o seguinte: -----

Para além do projecto não ser “suficientemente explícito” -----

- “... levantam-se dúvidas em relação ao seu enquadramento com o Aqueduto da Vila ...”- -----

- “A operação envolve alterações num quarteirão ... Inverte a lógica espacial da parcela pré-existente e subverte a identidade deste espaço....” -----

- “... Estas soluções são divergentes em termos de expressão e de dimensões das que caracterizem o urbanismo da vila de Óbidos e da envolvente imediata.” -----

- “... a solução proposta poderá envolver alterações de cotas e construções nas imediações do cipreste existente no local, comprometendo a sua sobrevivência.” -----

- “Esta operação pode divergir do expectável para uma área sensível, abrangida por várias servidões administrativas do património. A solução compreende a construção numa área *non aedificandi*. Pelo exposto, considera-se que o projecto analisado, de momento, não é passível de aprovação.” -----

O vereador José Machado acrescentou o seguinte: -----

Como é sabido, será indispensável o parecer favorável do IGESPAR, para o loteamento poder ser aprovado. -----

Entretanto, realizou-se a hasta pública, que tinha sido anunciada na imprensa local e no Diário Económico. Apenas houve um concorrente e para um dos lotes. Para o outro lote, o concurso ficou deserto. Conviria tentar perceber as razões para não ter havido concorrentes para um dos lotes. -----

Face ao facto de ter havido o parecer desfavorável do IGESPAR, a Câmara entregou um novo projecto, com alterações, no dia 17 de Junho de 2010. -----

Não obstante ter sido dito que se espera que o projecto, entretanto reformulado, venha a ser a merecer parecer favorável do IGESPAR, convirá, em situações futuras, aprender com esta lição. -----

Finalmente, o vereador José Machado recordou a sua intervenção, sobre este assunto, que consta da acta da reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 2010, onde nomeadamente considerou que estava a haver precipitação desnecessária que não tinha valor acrescentado.» -----

--- O Sr. Presidente em Exercício sublinhou as condicionantes do loteamento e que todos os concorrentes tinham conhecimento delas. Se se pretendia, de uma forma célere, requalificar aquela zona, que tal como está não dignifica a entrada de Óbidos, as coisa tinham que ser, necessariamente, feitas como o foram. -----

Referiu que as alterações ao loteamento sugeridas pelo IGESPAR se resumem apenas a pormenores, sendo que a volumetria do edificado não vai ter que sofrer alteração. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação aos assuntos incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>239</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

--- 260 - **12ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi apresentada a informação que se transcreve: “Assunto: **12.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI**-----

Para desenvolvimento das actividades dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações do Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 12ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 818.107,87 euros -----

Despesas correntes - 383.079,00 euros -----

Despesas de capital - 435.028,87 euros. -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- ***O executivo municipal tomou conhecimento.*** -----

--- 261 - **13ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a informação que se transcreve: “Assunto: **13.ª modificação ao Orçamento e PAM**-----

Para reforço da dotação necessária ao cabimento prévio das despesas relativas ao apoio ao concurso de Flautas de Bisel (PAM) e a aquisição de produtos de limpeza para os serviços (Orçamento), houve necessidade de fazer uma alteração ao Orçamento e PAM para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 13ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 3.200,00 euros-----

Despesas correntes - 3.200,00 euros.-----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- ***O elenco camarário tomou conhecimento.*** -----

--- 262 - **14ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi apresentada a informação que se transcreve: “Assunto: **14.ª modificação ao Orçamento e PAM**-----

Para reforço da dotação necessária ao cabimento dos prémios de desempenho nas respectivas orgânicas, bem como do reforço de dotação para fazer face às necessidades correntes dos serviços, nomeadamente, no que concerne as actividades de verão e aos transportes escolares, houve necessidade de fazer uma alteração ao Orçamento e PAM para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 14ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação.-----

Reforços/diminuições - 50.755,43 euros-----

Despesas correntes - 50.755,43 euros. -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- ***A Câmara tomou conhecimento.***-----

--- 263 - **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Apresentado um requerimento de Maria da Felicidade Antunes Monteiro Floriano, residente em Serra d’El Rei,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>240</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

solicitando a renovação de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de frutos secos, no concelho de Óbidos.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 264 - **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Presente um requerimento de Judite Félix de Sousa Rodrigues, residente em Capeleira, solicitando a renovação de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de pão e bolos, no concelho de Óbidos.-----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 265 - **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi apresentado um requerimento de Idalina Tiago Ferreira Rodrigues, residente em Usseira, pedindo a emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de artesanato e plantas, no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido, por unanimidade.*-----

--- 266 - **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente um requerimento de Anabela do Céu Horta Marques, residente em Peniche, pedindo a emissão de cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante de calçado e vestuário, no concelho de Óbidos.-----

--- *O elenco camarário, atendendo a que já existe um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho, por unanimidade, deliberou propor o indeferimento. Mais foi deliberado dar audiência prévia à interessada, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.* -----

--- 267 - **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Apresentado um requerimento de Daniel José Clemente Aguilar Caetano, residente em Caldas da Rainha, pedindo a emissão de cartão para o exercício, em Óbidos, da actividade de vendedor ambulante de gelados.-----

--- *Por unanimidade, foi deliberado propor o indeferimento ao pedido, por já existir um número excessivo de vendedores ambulantes no concelho. Nos termos do previsto no artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, foi ainda deliberado dar audiência prévia ao requerente.*-----

--- 268 - **ISENÇÃO DE TAXAS**: - De harmonia com o previsto no nº 3 do art.º 68º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que deferiu a isenção do pagamento das taxas devidas para licenciamento das festas dos santos populares, requerida pela Sociedade Musical e Recreativa Obidense, nos termos do previsto no ponto A), n.º 1, alínea a) da proposta de Isenções e Reduções de pagamento de taxas, aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

--- *Ratificado por unanimidade.*-----

--- 269 - **ISENÇÃO DE TAXAS**: - Presente um requerimento da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas para licenciamento da realização dos festejos em honra de Santo António, a realizar de 2 a 5 de Julho, nos termos do previsto no ponto A), n.º 1, alínea a) da proposta de Isenções e Reduções de pagamento de taxas, aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, deferiu a pretensão.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 270 - **OBJECCÃO CONTRA PROSPECCÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE CAULINO E QUARTZO**: - Foi presente o ofício nº 007687, datado de 27 de Maio de 2010, da Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras - Direcção-Geral de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>241</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

Energia e Geologia, do Ministério da Economia da Inovação e do Desenvolvimento, remetendo aviso dando conta que a MOTAMINERAL - Minerais Industriais, S.A. requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área do concelho de Óbidos designada de “Talhos da Rainha” e convidando todos os interessados a apresentar reclamações por escrito com o devido fundamento.-----

--- O processo vinha acompanhado da seguinte informação técnica, elaborada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: - “Sobre o assunto referido sou de parecer que atendendo à área em causa, actualmente objecto de suspensão do PDM, que se encontra na área de alteração do PDM em curso, para implantação da área turística emergente a estruturar de acordo com o consignado no PROTOVT não se enquadra esta pretensão de prospecção e pesquisa nos objectivos consignados, pela autarquia, para este território, pelo que sou de parecer que se deverá transmitir à entidade a nossa objecção de princípio a esta solicitação pelos motivos atrás referidos.”-----

--- O vereador José Machado disse que, por coerência com a deliberação de suspensão do PDM de Óbidos para aquela zona, deveria ser remetido um parecer desfavorável, porque a exploração seria uma vizinhança desagradável para os empreendimentos turísticos de luxo.

--- A vereadora Rita Zina proferiu que o processo de licenciamento é da competência da Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, sendo aconselhável que a Câmara manifeste a sua oposição ao pretendido no âmbito desta consulta pública.-----

Informou que, na qualidade de vereadora e atendendo à urgência de resposta, face às consequências resultantes do licenciamento de prospecção e pesquisa de minerais e de um possível futuro licenciamento de exploração destes recursos no local, e considerando a necessidade de garantir a compatibilização do uso do solo neste local com os objectivos definidos para os processos de alteração parcial do PDM e de Revisão do PDM que se encontram em curso, já tinha enviado ofício de reclamação, elaborado no âmbito das competências subdelegadas em matéria de salvaguarda e gestão do património natural, paisagístico e urbanístico e funções em matéria de ordenamento do território.-----

Afirmou que seria também conveniente que a Câmara Municipal apresentasse reclamação ao presente pedido, no âmbito do procedimento de consulta pública em curso, para reforçar esta tomada de posição.-----

--- *O elenco camarário, por unanimidade, deliberou manifestar a sua oposição à atribuição dos direitos de prospecção e pesquisa de depósitos de minerais de caulino e quartzo, que a empresa Motamineral - Minerais Industriais, S.A. pretende realizar numa área do concelho de Óbidos, denominada de “Talhos da Rainha”. Mais deliberou designar a vereadora Rita Zina para elaborar os fundamentos da respectiva reclamação.*

--- 271 - **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Foi apresentado um ofício da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), comunicando que está a levar a efeito uma Campanha Nacional de Rastreo Auditivo, totalmente gratuito, dispondo para o efeito de uma Unidade Móvel de Rastreo, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados. Neste âmbito, realizarão uma acção de rastreo em Óbidos no próximo dia 13 de Julho. Desta forma, solicitam autorização para ocupação da via pública para a realização de um rastreo auditivo gratuito, na Rua Padre Nunes Tavares, no período das 09H00 às 18H00.-----

Mais é solicitada a isenção das Taxas e Impostos de selo, pelo facto de se estar a prestar um serviço gratuito à população.-----

--- *Foi por unanimidade autorizada a ocupação de via pública. Foi também deliberado não isentar a Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) do pagamento das taxas respectivas, por esta actividade não se enquadrar nas isenções e reduções previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Óbidos.*-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>242</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

--- 272 - **UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL PELA AHBVCO**: - Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando autorização para utilizar o parque de estacionamento do antigo campo de futebol de Óbidos, durante os fins de semana do evento do Mercado Medieval, a fim de fazerem um peditório destinado à aquisição de um veículo de transporte de doentes.-----

--- *Autorizado por unanimidade.* -----

--- 273 - **CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA CASA DA MÚSICA**: - Foi presente, para ratificação, o despacho do vereador Humberto Marques que cedeu a título gratuito o Auditório da Casa da Música, para a realização no dia 16 de Julho, pela APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente, de um Seminário Técnico sobre "Regeneração Urbana Sustentável", bem como a oferta aos participantes do coffee break e dos ingressos no Mercado Medieval. -----

--- O Sr. Presidente em Exercício informou que a Câmara Municipal de Óbidos também tinha sido convidada para fazer parte do painel deste seminário, de forma a transmitir o seu exemplo aos participantes.-----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- 274 - **FISCAL DA OBRA “PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS TROCOS DE CAMINHOS E ESTRADAS DO CONCELHO”**: - Tendo em conta uma melhor organização dos serviços e das várias obras em curso, foi presente uma proposta do vereador Pedro Félix para que o fiscal da obra de "Pavimentação de vários troços de caminhos e estradas no concelho", Eng. Nuno Cerejeira, seja substituído pelo Eng. Luís Almeida.-----

--- *Aprovado por unanimidade.* -----

--- 275 - **COMPLEXOS ESCOLARES DO ALVITO E DO FURADOURO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**: - Presente um e-mail da Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., enviado hoje, transcrevendo-se de seguida o seu conteúdo: - “Exmos. Senhores,-----

Como é do vosso conhecimento têm existido inúmeras alterações aos projectos de arranjos exteriores dos dois Complexos Escolares que condicionam os respectivos Planos de trabalhos.----- Assim, e não sendo as aludidas alterações da responsabilidade da Sociedade de Construções José Coutinho, somos a solicitar a Vexas uma prorrogação legal do prazo de conclusão das empreitadas em 30 dias.-----

Conforme n/ última comunicação sobre o assunto, mantemos válido e actual o teor dos faxes refª 09-6009-JN-08, 10-6009-JN-11, 10-6009-JN-15, datados de 2010-01-07, 2010-02-11, 2010-04-13 respectivamente, enviados a Vexas (referentes ao Complexo Escolar do Furadouro) e dos faxes refª 09-6009-JN-09, 10-6010-JN-10, 10-6010-JN-14, datados de 2010-01-13, 2010-02-11, 2010-04-13 respectivamente (referentes ao Complexo Escolar do Alvito).-----

Relativamente às vossas comunicações refª 6664/2011 e 6685/2010, datadas de 2010-06-17, somos mais uma vez a informar que não concordamos, de todo, que as prorrogações concedidas sejam graciosas, uma vez que os atrasos havidos se devem a alterações aos projectos e não aprovação / discussão dos Trabalhos a Mais e a menos, conforme n/ comunicações supra citadas.- No que concerne aos Planos de Trabalhos e de Pagamentos definitivos a que Vexas fazem alusão nas vossas comunicações referenciadas no parágrafo anterior, informamos mais uma vez, que os mesmos só podem ser elaborados (conforme tem sido transmitido à Fiscalização - Eng.º Nuno Cerejeira e Eng.º Luís Almeida e ao Exmo. Senhor Vereador Pedro Félix) após a discussão e aprovação dos Trabalhos a Mais e a menos apresentados nas duas empreitadas.-----

A não discussão / aprovação dos Trabalhos a Mais e a menos das empreitadas em epígrafe condiciona o normal andamento dos trabalhos, bem como acarreta custos não previstos à

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>243</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

Sociedade de Construções José Coutinho, nomeadamente, com a perda de poder negocial com fornecedores e outros intervenientes nas empreitadas.-----

Sendo intenção da Sociedade de Construções José Coutinho manter o empenho no sentido de dar cumprimento ao prazo de conclusão das empreitadas, solicitado ontem por Vexas, somos a requerer se dignem conceder a prorrogação legal do prazo das mesmas, conforme atrás solicitado.-----

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração e estima,-----  
Atenciosamente,-----

Jorge Nunes, Coordenador de Produção”.-----

--- O Sr. Presidente em Exercício referiu que a última prorrogação de prazo concedido terminava hoje, mas que as obras ainda não estavam concluídas. Disse que os interiores ficarão concluídos no decorrer da próxima semana, prevendo-se que os arranjos exteriores só possam estar concluídos até ao final do mês de Julho.-----

Declarou que por uma questão legal e de modo a poder encerrar-se a candidatura, seria conveniente facilitar mais uma prorrogação graciosa por um período de trinta dias, apesar de o empreiteiro ter podido intensificar o andamento dos trabalhos há mais tempo.-----

--- O vereador José Machado fez um conjunto de considerações que resumidamente se encontram na sua declaração de voto.-----

--- O Sr. Presidente em Exercício justificou que a Câmara tem toda a legitimidade para conceder a prorrogação a título gracioso, e não legal, por diversas razões. Porque é falso quando o empreiteiro alega, de uma forma abusiva, várias novas versões do projecto, quando foram apenas pequenas alterações de pormenores; - porque o empreiteiro estava disponível para terminar a obra em Setembro do ano passado, a tempo de se ter iniciado o ano lectivo 2009/2010; - porque as pequenas alterações não eram impeditivas para avançar com outras frentes de obra; - e porque o empreiteiro, praticamente até agora, teve sempre um número reduzido de operários a trabalhar nas obras.-----

--- O vereador José Machado, dado ter sentidos de voto diferentes, sugeriu que a votação fosse efectuada em separado, uma para decisão sobre a prorrogação até ao dia 30 de Julho e a outra quanto a ser graciosa ou legal.-----

**--- Postas as duas vertentes do assunto à votação, por unanimidade, a Câmara aprovou a prorrogação do prazo de conclusão das empreitadas de construção dos complexos escolares do Alvito e do Furadouro, até ao dia 30 de Julho de 2010. Por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, mais deliberou que essa prorrogação seja a título gracioso.**-----

--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - “Abstive-me quanto à prorrogação de prazo ser graciosa (sem direito a revisão de preços) ou legal (com direito a revisão de preços), pelo seguinte.-----

A data de conclusão destas obras vem sendo sucessivamente adiada de Julho de 2009 (prazo contratual das empreitadas), para Novembro do ano passado, e Fevereiro, Maio, Junho e Julho deste ano. O empreiteiro referiu, várias vezes, que lhe vão sendo entregues novas versões de projectos (do projecto de AVAC já lhe terão sido dadas 10 versões). Por outro lado, a maioria da Câmara diz que a culpa dos sucessivos atrasos de conclusão destas obras é do empreiteiro. Custa a perceber como seria possível ao empreiteiro terminar completamente as obras se lhe foram sendo dadas sucessivas versões de projectos. Parece que não estamos em presença de simples telas finais, mas de alterações aos projectos que implicam aprovisionamentos, segundo documentação do empreiteiro remetida para a Câmara Municipal e presente a reuniões de Câmara. O coordenador dos projectos desta obra, contratado pela CMO para o efeito, deve uma explicação, por escrito, para esta situação que se vem arrastando.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>244</b>
<b>Acta nº. 13</b>	<b>Reunião de 30.06.2010</b>	

A proposta de deliberação sobre este assunto chegou apenas no decorrer desta reunião de Câmara, através de correio electrónico para um vereador.-----

Alerto, uma vez mais, a Câmara para a necessidade de ser analisada, com brevidade, a proposta de todos os restantes trabalhos a mais e a menos para estas obras. Aliás, o próprio empreiteiro vem pedindo, por escrito, que sejam analisadas pela Câmara as restantes propostas de trabalhos a mais e a menos.” -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas onze horas e dez minutos, o Presidente da Câmara em Exercício declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----